
PROJETO DE LEI Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA A **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tornar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZIA.**

Art. 2º. A referida associação está localizada na Rua José Maria da Costa Lima, SN, Distrito de Santa Luzia do Seridó, Município de Picuí.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 02 de maio de 2022.

WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA
- Vereador -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

AUTORIA: WAGNER OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA LUZIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2022.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

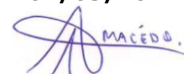
ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Relator -

JEAN CARLOS DA COSTA
-Membro-

DESPACHO

02/05/2022



ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -
A **C.C.J.R.** para as devidas
providências.

RECIBO

Recebi, nesta data designo o Vereador **Itapuã Inaiê de Lima Dantas**, relator para o **Projeto de Lei nº 002/2022**, de autoria do Vereador **Wagner Oliveira Fernandes da Silva**.

Em _____ de _____ de 2022

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2022

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: _____ de _____ de 2022.

- 1º Secretário -